

**PORTARIA Nº 2138/SPO, 19 DE AGOSTO DE 2016.**

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00068.003976/2016-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir a Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-07-5ICV-03-01, emitido em 16 de agosto de 2016, em favor de Aero Agrícola ROSARIENSE Ltda., conforme enviado à interessada em 16 de agosto de 2016, por meio do Ofício n.º 429/2016/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Largo do Aeroporto nº 30, Bairro Aeroporto Municipal-Rosário do Sul-RS - CEP 97590-000.

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos-SAS, publicada no Diário Oficial da União; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**